



**Estado De Sergipe
Prefeitura Municipal Muribeca**

**PROJETO DE LEI Nº 352/2015
DE 28 DE OUTUBRO DE 2015-12**

**ATRIBUI DENOMINAÇÃO VIA PÚBLICA NO LOTEAMENTO
MANOEL PEREIRA DE MORAIS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURIBECA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e em obediência a Lei Orgânica do Município de Muribeca/SE

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica atribuída seguinte denominação via pública no Loteamento Manoel pereira de Moraes.

I- Denominar-se de Travessa Maria Aparecida Moraes Matos, que inicia no sul coma Estrada do Matadouro, a Leste com a Rua Manoel Pereira de Moraes, a Oeste com o terreno do irmão de Leôncio ao Norte com a Rua Maria Naude Porto de Moraes.

Art. 2º-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º -Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO DE MURIBECA/SE, 28 DE OUTUBRO DE 2015

**Fernando Ribeiro Franco Neto
Prefeito Municipal**